



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 054/92
CM. PALMITAL 20/04/92

Sidney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 36/92

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, se já encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se tornarem necessários, visando a instalação de uma Biblioteca Municipal, na Vila São José, para servir a população daquele populoso Bairro, onde a maioria são pessoas carentes, de poucos recursos e que não podem financeiramente adquirir os livros, revistas ou até mesmo jornais para pesquisa ou para conhecimento dos fatos do dia a dia.

Outrossim, no caso da construção de um prédio para tal empreendimento e que seria o ideal para funcionamento da Biblioteca, sugerimos o aproveitamento de uma área já pertencente a municipalidade, que se localiza na Rua Edgard Luzio esquina com a rua Joaquim Amancio Ferreira, quadra 98, lote 11.

Tal medida uma vez concretizada, virá em benefício de toda a população do Bairro, que realmente necessita dessa providência para que os jovens possam continuar seus estudos e para que os idosos possam ter um lugar para ler revistas e jornais.-

Sabedor do alto espirito de compreensão e humanitário de Sua Excelência, estou certo de que estudará com todo o carinho esta nossa justa reivindicação.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de abril de 1.992.-

A P R O V A D O

EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR Unanimidade

SESSÃO Ordinária DE 20/04/92

Wanderley Miguel Jardim

Presidente

ENCAMINHAR

Ofício

C. M. Palmital, 20/04/92

Wanderley Miguel Jardim

Presidente

ROSENDO ANTUNES RIBEIRO
Vereador

ENCAMINHADO

EM 22/ Abril 1992

OFÍCIO Nº 66 1992

Maíra A. Valério Dias
SUB DIRETOR LEGISLATIVO